

DECRETO Nº 14797/2018

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Valdir Zarth.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Mãe), ao servidor **VALDIR ZARTH**, matrícula funcional 4707-1, portador da Cédula de Identidade n.º 3.474.134-4/PR e do CPF/MF n.º 513.228.469-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Mecânico*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 31 de agosto a 07 de setembro de 2018, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças